

~~Portaria AGEPAN nº 140, de 20 de fevereiro de 2017.~~

~~Acrescenta dispositivos à Portaria nº 097, de 30 de julho de 2013, que trata da avaliação do nível de desempenho dos servidores da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul — AGEPAN, para fins de pagamento do Adicional de Incentivo à Produtividade, e dá outras providências.~~

REVOGADA PELA PORTARIA AGEPAN Nº 156, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

~~A DIRETORIA EXECUTIVA da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul — AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea “c”, inciso I, do artigo 4º da Lei Estadual nº 2.363/2001 e suas alterações, no inciso IX do artigo 15 do Decreto Estadual nº 14.443/2016, considerando, ainda, a deliberação da Diretoria Executiva conforme Ata nº 005, de 20 de fevereiro de 2017, e o que consta no processo nº 09/400.596/2013~~

~~-~~

~~-~~

~~RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Ficam acrescentados ao artigo 3º da Portaria nº 097, de 30 de julho de 2013, os seguintes incisos:~~

~~“Art. 3º~~

~~.....~~

~~XIV — Nível de Desempenho Individual Ajustado — NDIaj: corresponde ao Nível de Desempenho Individual (NDI) ponderado em relação ao número de meses efetivamente trabalhados pelo servidor em cada trimestre.~~

~~XV — Adicional de Incentivo à Produtividade Ajustado — AIPaj: corresponde ao Adicional de Incentivo à Produtividade (AIP) atribuído a cada servidor, ajustado de forma a se assegurar a distribuição integral do valor apurado, correspondente ao grupo a que pertença o servidor, respeitando-se a sua distribuição de forma proporcional ao Nível de Desempenho Individual Ajustado (NDIaj) de cada servidor, no trimestre correspondente.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~-~~

~~-~~

~~Campo Grande, 20 de fevereiro de 2017.~~

~~-~~

~~-~~

~~-~~

YOUSSEF DOMINGOS

Diretor-Presidente